



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Diário Oficial - Ano I - Nº 90 - Extra - 1

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	2
Atos Setor de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Diário Oficial - Ano I - Nº 90 - Extra - 1

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2025.

OBJETO: Contratação de profissional de medicina com especialidade em pediatria para atender às demandas do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo licitatório nº 28/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 04/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados.

Maysa Fachiano Neves Arruda Clínica Médica, CNPJ: 29.732.574/0001-36, Presidente Prudente/SP, apresentando serviços de médico pediatra à Unidade Básica de Saúde do município de Pracinha ao menos 01 (uma) vez por semana, atendendo em média 15 (quinze) pacientes por dia (no limite de 60 (sessenta) pacientes por mês), pelo período de 09 (nove) meses, sob o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacao@pracinha.sp.gov.br, até o dia 21/02/2025 às 15h00min. O termo de referência, demais anexos e modelos para realização da proposta podem ser obtidos através do link <https://drive.google.com/drive/folders/10jsN9xxdA8tqUvqQQjcfR1EZdh7XUBH9?usp=sharing>

Pracinha/SP, 18 de fevereiro de 2025.

Laercio Biasi
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2025.

OBJETO: Contratação de profissional odontológico para atender às demandas do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo licitatório nº 29/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 05/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados.

BROLO ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 58.958.787/0001-78, Adamantina/SP, apresentando serviços de atendimento odontológico junto à Unidade Básica de Saúde do município de Pracinha, com a carga horária de 40 horas semanais, em atendimento ao Programa Estratégia da Saúde da Família, pelo período de 10 (dez) meses sob o valor total de R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacao@pracinha.sp.gov.br, até o dia 21/02/2025 às 14h00min. O termo de referência, demais anexos e modelos para realização da proposta podem ser obtidos através do link

<https://drive.google.com/drive/folders/1mi2Biu-OEQTmXD2C3vgYNVkvaguzFktG?usp=sharing>

Pracinha/SP, 18 de fevereiro de 2025.

Laercio Biasi
Prefeito Municipal